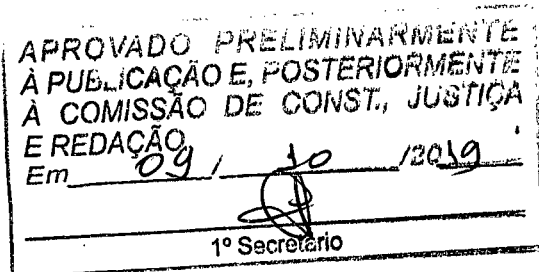




PROJETO DE LEI N. 9761, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019



Institui o Dia Estadual do Gestor de Gabinete do Poder Legislativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA ESTADUAL DO GESTOR DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

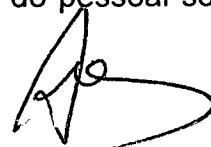
SALA DAS SESSÕES, em de de 2019.


Deputado DR. ANTONIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de instituir o DIA ESTADUAL DO GESTOR DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de maio.

Trata-se de uma proposição que busca homenagear os ocupantes desse relevante cargo da estrutura administrativa do Poder Legislativo, cujas atribuições compreendem atividades complexas e de responsabilidade atinentes à organização e à coordenação do gabinete; organização do controle de frequência do pessoal sob





responsabilidade do Deputado e acompanhamento interno e externo dos assuntos de interesse do parlamentar.

Registre-se que o reconhecimento normativo deste cargo ocorreu, no âmbito desta Casa Legislativa, por meio da Resolução n. 1.688, de 9 de maio de 2019, que alterou os arts. 2º e 4º da Resolução n. 1.118, de 7 de maio de 2003, em iniciativa da atual Mesa Diretora sob a gestão do Presidente Lissauer Vieira.

Por ser uma data histórica, a proposição escolheu o dia 9 de maio, data da promulgação da Resolução que criou o cargo de Gestor de Gabinete, para comemorar o dia ora instituído.

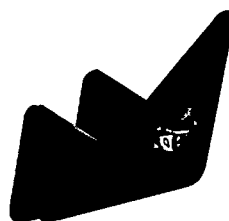
Ante o exposto, diante da justiça e da oportunidade desta proposição, contamos com o apoio dos ilustres Pares.

mtc

PROCESSO LEGISLATIVO
2019006131



Autuação: 09/10/2019
Projeto : 976 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DR. ANTONIO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: INSTITUI O DIA ESTADUAL DO GESTOR DE GABINETE DO PODER
LEGISLATIVO.

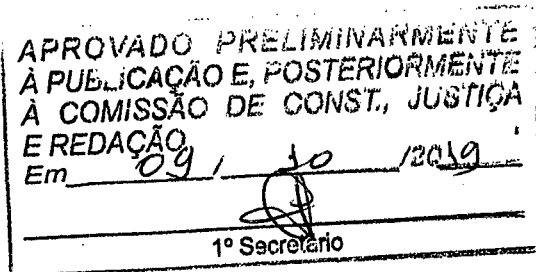


ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



PROJETO DE LEI N. 9761, DE 9 DE OUTUBRO

DE 2019.



Institui o Dia Estadual do Gestor de Gabinete do Poder Legislativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA ESTADUAL DO GESTOR DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

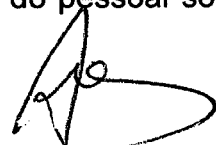
SALA DAS SESSÕES, em de de 2019.


Deputado DR. ANTONIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de instituir o DIA ESTADUAL DO GESTOR DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de maio.

Trata-se de uma proposição que busca homenagear os ocupantes desse relevante cargo da estrutura administrativa do Poder Legislativo, cujas atribuições compreendem atividades complexas e de responsabilidade atinentes à organização e à coordenação do gabinete; organização do controle de frequência do pessoal sob





responsabilidade do Deputado e acompanhamento interno e externo dos assuntos de interesse do parlamentar.

Registre-se que o reconhecimento normativo deste cargo ocorreu, no âmbito desta Casa Legislativa, por meio da Resolução n. 1.688, de 9 de maio de 2019, que alterou os arts. 2º e 4º da Resolução n. 1.118, de 7 de maio de 2003, em iniciativa da atual Mesa Diretora sob a gestão do Presidente Lissauer Vieira.

Por ser uma data histórica, a proposição escolheu o dia 9 de maio, data da promulgação da Resolução que criou o cargo de Gestor de Gabinete, para comemorar o dia ora instituído.

Ante o exposto, diante da justiça e da oportunidade desta proposição, contamos com o apoio dos ilustres Pares.

mtc